

PORTARIA N.º 29.214/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	Renata Aquiar Ramos	Analista Recursos Humanos
2.	Ana Beatriz Gobbo Luz	Farmacêutico
3.	Marianna Louise Gomes Coutinho	Cirurgião Dentista

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
4.	Igor Felipe Casagrande	Profissional de Educação Física
5.	Cleidinara Kafer Simoes	Psicólogo
6.	Joao Paulo Siqueira	Enfermeiro
7.	Luis Eduardo Borges de Melo	Fiscal de Saúde Pública II
8.	Patricia Castellem Strebe	Auditor Interno
9.	Raquel da Rocha	Psicólogo
10.	Victor Cubas Schulz	Médico

3º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
11.	Gustavo Manoel Espindola	Contador

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício